



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CRCPR Nº 884, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC, biênio 2026/2027, do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, que a exigência para que os Conselhos de Fiscalização elaborem o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC, emanou do próprio Tribunal de Contas da União – TCU.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC, biênio 2026/2027, do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR, elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPR, conforme o contido na Portaria CRCPR nº 113/2025, na forma do anexo, parte integrante da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente
CO – CRCPR Nº 29.607/O

ALBERTO BARBOSA
CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO
CO - CRCPR Nº 71.010/O

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA
CO -CRCPR Nº 40.667/O

CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES
TC – CRCPR Nº 45.041/O

CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ

CESAR ALBERTO PONTE DURA
CO - CRCPR Nº 30.816/O

CO – CRCPR Nº 69.033/O

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO
CO -CRCPR Nº 40.176/O**DEVAIR ANTONIO MEM**
CO -CRCPR Nº 25.425/O**DILSON JOSÉ VAZ**
CO -CRCPR Nº 31.422/O**EUNICE MARIA CAVALI DUARTE**
CO – CRCPR Nº 34.322/O**FERNANDO ANTONIO BORAZO**
RIBEIRO
CO – CRCPR Nº 32.263/O**FRANCISCO SAVI**
CO – CRCPR Nº 31.030/O**GISELE MARTINS MACHIOSKI**
CO - CRCPR Nº 53.810/O**GLICERIO RAMPAZZO**
CO – CRCPR Nº 35.574/O**JEFFERSON PAULO MARTINS**
CO - CRCPR Nº 35.401/O**JULIO RICARDO MORONA**
CO – CRCPR Nº 48.431/O**LAUDELINO JOCHEM**
CO – CRCPR Nº 44.143/O**LAURI HELFENSTEIN**
CO - CRCPR Nº 19.967/O**LUIZ FERNANDO FERRAZ**
CO - CRCPR Nº 13.542/O**MARCIA OGIDO HOKAMA**
CO - CRCPR Nº 34.399/O**MICHEL GULIN MELHEM**
CO – CRCPR Nº 64.351/O**NELINHO KUKLA**
CO – CRCPR Nº 50.194/O**RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO**
CO - CRCPR Nº 21.538/O**RODINEI BONFADINI**
CO - CRCPR Nº 42.621/O**ROSEMERE KIYOMI HAYASHI**
CO – CRCPR Nº 35.176/OAprovada na 1.422^a Reunião Plenária de 2025, realizada em 12 de dezembro de 2025.Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Kukla, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Brunetto, Vice-Presidente**, em 12/12/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Vice-Presidente**, em 12/12/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 12/12/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 12/12/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Vice-Presidente**, em 12/12/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 12/12/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savi, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamim Cargnin Filho, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilson José Vaz, Conselheiro Suplente**, em 12/12/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 12/12/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Devair Antonio Mem, Conselheiro Suplente**, em 12/12/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 12/12/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bittencourt Gomes, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alberto Ponte Dura, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 12/12/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 12/12/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 15/12/2025, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 16/12/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferraz, Conselheiro**, em 16/12/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1153748** e o código CRC **02DF8AF9**.